



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP

RELATÓRIO

Campinas, 17 de março de 2026.

1º – RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - RDQA

EXERCÍCIO 2026

MATERNIDADE DE CAMPINAS - CNES 2022621

Nº CEVS: 350950225-861-000299-1-2 DATA VALIDADE: 17/03/2026 (EM PROCESSO DE RENOVAÇÃO)

I. INTRODUÇÃO

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) constitui instrumento estratégico para monitoramento, avaliação e orientação da gestão do SUS em Campinas, possibilitando a análise integrada dos aspectos assistenciais, epidemiológicos e financeiros, bem como o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029.

No 1º quadrimestre de 2026, o município mantém cenário demográfico de transição avançada, caracterizado pelo envelhecimento populacional e redução dos nascidos vivos, o que repercute no aumento da demanda por cuidados contínuos e especializados, com predominância de doenças crônicas.

No campo da morbimortalidade, destacam-se como principais causas de internação as doenças do aparelho circulatório, condições relacionadas à gestação e doenças digestivas. Mantém-se o predomínio das doenças crônicas não transmissíveis como principais causas de mortalidade, reforçando a necessidade de fortalecimento da coordenação do cuidado pela Atenção Primária à Saúde (APS) e da organização integrada da rede.

Nesse contexto, as parcerias com instituições conveniadas assumem papel essencial na complementação da rede assistencial, com destaque para a oferta de:

- serviços hospitalares e ambulatoriais especializados;
- atenção em saúde mental;
- assistência ao parto e puerpério;
- reabilitação e cuidado à pessoa com deficiência;
- assistência complementar em áreas de maior demanda.

A rede conveniada, composta por serviços hospitalares, entidades filantrópicas e organizações do terceiro setor, contribui diretamente para a ampliação do acesso e a qualificação da assistência, com relevância estratégica para a sustentação do sistema de maneira estruturante no enfrentamento dos principais desafios, como:

- ampliação do acesso à atenção especializada;
- qualificação do cuidado às condições crônicas;
- fortalecimento das linhas de cuidado materno-infantil e adulto-idoso;
- redução de filas e melhoria do tempo de resposta assistencial.

As ações de acompanhamento convenial realizadas no quadrimestre, contribuíram para o acompanhamento da execução dos ajustes conveniais, promovendo transparência, controle e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, assim como buscando garantir a vinculação dos serviços conveniados aos indicadores do PMS, fortalecendo a integração da rede assistencial.

Considerando o exposto, seguem as atividades realizadas no 1º quadrimestre de 2026 pela entidade conveniada *Maternidade de Campinas*, compreendendo todos os ajustes jurídicos firmados entre essa entidade e o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/ 2012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO), o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao período de **janeiro à abril** do exercício **2026**.

No 1º quadrimestre de 2026, a Maternidade de Campinas manteve dois termos de convênio vigentes:

- TC nº 20/25 - com objeto assistencial e vigência até 30/09/2027
- TC nº 28/25 - com objeto de aquisição de equipamentos e vigência até 18/12/2026
- TC nº 29/25 - com objeto de adequação de ambiência e vigência até 24/06/2027

A Maternidade de Campinas iniciou o exercício de 2026 em um contexto de importantes mudanças institucionais e administrativas. Durante o primeiro quadrimestre, teve início o processo de incorporação da entidade pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI), mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro, com previsão de conclusão no início do segundo quadrimestre, em julho de 2026. Paralelamente, foi concluído o processo de Recuperação Judicial, compondo um conjunto de medidas voltadas à reorganização institucional e ao fortalecimento da sustentabilidade da entidade no âmbito da assistência prestada ao Sistema Único de Saúde.

Ainda no período analisado, foi promovida a reorganização da assistência nas unidades de UTI Neonatal e Unidade de Cuidados Intermediários (UCI). A medida foi implementada com o objetivo de ampliar a integração entre os serviços assistenciais, favorecer o alinhamento dos processos de trabalho e contribuir para a qualificação da assistência prestada aos usuários. A entidade manifestou a expectativa de que essa reestruturação contribua para a melhoria dos indicadores assistenciais e para o fortalecimento da gestão das unidades.

Nesse cenário, os Convênios TC nº 28/2025 e TC nº 29/2025 foram formalizados no final de dezembro de 2025, de modo que o primeiro quadrimestre de 2026 correspondeu

ao período inicial de desenvolvimento das atividades pactuadas, contemplando o início da execução das ações, metas e etapas previstas nos respectivos instrumentos de parceria.

III- Ajustes Firmados

III.1 - TC 20/25 – Convênio Assistencial

1- Dados do Convênio

INSTITUIÇÃO CONVENIADA		Maternidade de Campinas CNPJ: 46.043.980/0001-00 Endereço da Entidade:Avenida Orosimbo Maia, 165 - Vila Itapura - Campinas - SP
PROCESSO SEI		PMC.2025.00041478-74
VIGÊNCIA		De: 01/10/2025 a 30/09/2027
OBJETO DO CONVÊNIO		Manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no campo da assistência médica hospitalar e ambulatorial oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.
APOSTILAMENTO	Data	29/10/2025
	Do Registro	Fica registrada, pelo presente termo, a alteração da conta bancária destinada ao recebimento dos recursos públicos da fonte Municipal Permanente que deve constar como sendo a conta nº 77757-7, agência 3360-X do Banco do Brasil

2. QUANTITATIVO FÍSICO/FINANCEIRO CONVENIADO COM A COMPOSIÇÃO POR FONTE DE RECURSO

A Maternidade Campinas dispõe da seguinte capacidade instalada:

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:

I - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
DESCRIÇÃO		EXISTENTES	CONT./CONV.SUS
81	UTI NEONATAL - TIPO II	30	18
74	UTI ADULTO - TIPO I	6	3
92	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	23	17
93	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	2	2
TOTAL		61	40
II - ESPECIALIDADE CIRÚRGICA			
DESCRIÇÃO		EXISTENTES	CONT./CONV.SUS
15	PLÁSTICA	3	0
14	OTORRINOLARINGOLOGIA	3	0
13	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	4	0
12	ONCOLOGIA	1	0
06	GINECOLOGIA	37	10
03	CIRURGIA GERAL	7	0
TOTAL		55	10
III – ESPECIALIDADE CLÍNICA			
DESCRIÇÃO		EXISTENTES	CONT./CONV.SUS
33	CLÍNICA GERAL	12	2
TOTAL		12	2
IV - HOSPITAL DIA			
DESCRIÇÃO		EXISTENTES	CONT./CONV.SUS
07	CIRURGICO/DIAGNÓSTICO/TERAPÊUTICO	10	0
TOTAL		10	0
V – OBSTÉTRICO			
DESCRIÇÃO		EXISTENTES	CONT./CONV.SUS
43-	OBSTETRÍCIA CLÍNICA	20	10
10-	OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	93	50
TOTAL		113	60

I - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
VI – PEDIÁTRICO			
DESCRIÇÃO		EXISTENTES	CONT./CONV.SUS
45-	PEDIATRIA CLÍNICA (ALOJAMENTO CONJUNTO TARDIO)	6	6
TOTAL		6	6
TOTAL GERAL		257	118

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL:

UNIDADE		EXISTENTES	SUS	NÃO SUS	%SUS
PRONTO ATENDIMENTO	Sala de Atendimento Feminino	3	2	1	66,67%
	Sala de Repouso/Observação	3	2	1	66,67%
	Sala de acolhimento/Classificação de risco	2	1	1	50%
	Nº Sala de cardiotocografia	3	2	1	66,67%
AMBULATÓRIO	Nº Consultório	3	3	0	100%
	Nº Sala de procedimento	1	1	0	100%
	Nº sala teste pezinho	1	1	0	100%
BANCO DE LEITE	Nº Sala de atendimento	1	1	0	100%

SERVIÇOS DE APOIO

UNIDADE	CARACTERÍSTICA	SUS	QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS	%SUS
BANCO DE LEITE	Próprio	Sim	-	100%
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	Próprio	Sim	-	60%
FARMACIA	Próprio	Sim	-	60%
LACTARIO	Próprio	Sim	-	60%
LAVANDERIA	Terceirizado	Sim	-	60%
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	Terceirizado	Sim	-	60%
S.A.M.E. OU S.P.P. (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio	Sim	-	60%
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	Terceirizado	Sim	-	60%
SERVICO SOCIAL	Próprio	Sim	-	60%

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO

UNIDADE	CARACTERÍSTICA	SUS	QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS	%SUS
SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS	Terceirizado	Sim	-	60%
SERVIÇO DE EXAMES DE IMAGEM	Terceirizado	Sim	-	60%
SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	Terceirizado	Sim	-	60%
SERVIÇO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	Terceirizado	Sim	-	60%

UNIDADE	CARACTERÍSTICA	SUS	QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS	%SUS
SERVIÇO DE TESTE OTOACÚSTICO E PEZINHO	Terceirizado	Sim	-	60%
SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA	Terceirizado	Sim	-	60%
SERVICO DE POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	Terceirizado	Sim	-	60%

2.2. COMPOSIÇÃO POR FONTE DE RECURSO

2.2.1 COMPONENTE PERMANENTE - VALOR PRÉ-FIXADO

COMPOSIÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÉ FIXADO - FONTE FEDERAL				
VALOR PRÉ-FIXADO - VINCULADO A MATRIZ DE MONITORAMENTO	PORTARIA DE REFERÊNCIA	VALOR DO RECURSO	FONTE DO RECURSO	SETOR
MÉDIA DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL - MC - SIH - SÉRIE HISTÓRICA (06/2024 A 05/2025)	Portaria da consolidação nº02 de 28/09/2017	R\$ 890.720,22	MAC	MMC
MÉDIA DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL - MC - SIA - SÉRIE HISTÓRICA (06/2024 A 05/2025)	Portaria da consolidação nº02 de 28/09/2017	R\$ 95.796,67	MAC	MMC
INTEGRASUS	Portaria MS/GM 504/2007 de 08/03/2007	R\$ 62.184,24	MAC	Gestão Hospitalar
INTEGRASUS	Portaria MS/GM 3130/2008 de 24/12/2008	R\$ 8.153,98	MAC	Gestão Hospitalar
	Portaria MS/GM 504/2007 de 08/03/2007	R\$ 40.769,92	MAC	Gestão Hospitalar
	Portaria MS/GM 2506/2011 de 26/10/2011	R\$ 51.556,73	MAC	Gestão Hospitalar
	Portaria MS/GM 3172/2012 de 31/12/2012	R\$ 44.964,38	MAC	Gestão Hospitalar
	Portaria MS/GM 1416/2012 de 09/07/2012	R\$ 45.479,18	MAC	Gestão Hospitalar
	Portaria 171/2014	R\$ 221.729,08	MAC	Internação
REDE ALYNE - 2610 UTI NEONATAL TIPO II	Portaria MS/GM 6220 de 20 de dezembro de 2024	R\$ 72.270,00	Rede Alyne	Internação
REDE ALYNE - 2802 UCI CONVENCIONAL	Portaria MS/GM 6220 de 20 de dezembro de 2024	R\$ 9.307,50	Rede Alyne	Internação
REDE ALYNE - 2803 UCI CANGURU	Portaria MS/GM 6220 de 20 de dezembro de 2024	R\$ 8.212,50	Rede Alyne	Internação
REDE ALYNE - 8209 LEITOS GESTANTE ALTO RISCO	Portaria MS/GM 6220 de 20 de dezembro de 2024	R\$ 26.280,00	Rede Alyne	Internação
BANCO DE LEITE HUMANO	Portaria 5659 GM / MS de 07 de novembro de 2024	R\$ 15.000,00	Rede Alyne	Banco de Leite

COMPOSIÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÉ FIXADO - FONTE FEDERAL				
INCENTIVO REDE CEGONHA LEITOS GAR	Portaria de Consolidação no 6; Título VIII; Capítulo I; Seç I; Art 807; Inc II; Al "g"	R\$ 131.400,00	Rede Cegonha	Internação
INCENTIVO REDE CEGONHA LEITOS UCINCA	Portaria 1459/2011	R\$ 130.305,00	Rede Cegonha	Internação
TOTAL RECURSO FEDERAL PRÉ FIXADO		R\$ 1.854.129,40		
INCENTIVO MUNICIPAL PRÉ FIXADO		R\$ 2.243.666,76		
TOTAL		R\$ 4.097.796,16		

Quanto ao valor apurado de fonte federal referente a média da média complexidade (MMC) e incentivos, resta discriminado a seguir o montante vinculado a cada setor assistencial, agregado às complementações de fonte estadual e municipal, considerando os valores individualizados calculados por setor.

SETOR ASSISTENCIAL	RECURSO FEDERAL (MMC+INCENTIVOS) (A)	RECURSO MUNICIPAL (B)	RECURSO ESTADUAL (C)	TOTAL (A+B+C)	COMPONENTE PRÉ FIXADO (A+B)
INTERNAÇÃO	R\$ 1.490.224,30	R\$ 1.727.730,02	R\$ 567.000,00	R\$ 3.784.954,32	R\$ 3.217.954,32
AMBULATÓRIO GINECOLOGIA	R\$ 95.796,67	R\$ 16.532,03	R\$ 0,00	R\$ 112.328,70	R\$ 112.328,70
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 449.307,79	R\$ 0,00	R\$ 449.307,79	R\$ 449.307,79
BANCO DE LEITE	R\$ 15.000,00	R\$ 50.096,92	R\$ 0,00	R\$ 65.096,92	R\$ 65.096,92
GESTÃO HOSPITALAR	R\$ 253.108,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 253.108,43	R\$ 253.108,43
TOTAL	R\$ 1.854.129,40	R\$ 2.243.666,76	R\$ 567.000,00	R\$ 4.664.796,16	R\$ 4.097.796,16

INTERNAÇÃO

INTERNAÇÃO		Nº LEITOS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR MENSAL ATÉ
LEITOS UTI/UCI	UTI NEO	18	R\$ 1.903,41	R\$ 1.027.840,59
	UCI - CONVENCIONAL	17	R\$ 1.384,82	R\$ 706.260,24
	UCI - CANGURU	2	R\$ 1.384,82	R\$ 83.089,44
	UTI ADULTO	3	R\$ 1.780,80	R\$ 160.272,00
ENFERMARIAS	GINECO, CC, OBST CLÍN, OBST CIR, PED (ALÓJ ACONJ TARDIO)	78	R\$ 772,43	R\$ 1.807.492,05
TOTAL		118	-	R\$ 3.784.954,32

AMBULATÓRIO DE GINECOLOGIA

Fica atribuído o importe de R\$ 112.328,70 (cento e doze mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos) vinculado à matriz de monitoramento, sendo R\$ 95.796,67 de recursos de fonte federal e R\$ 16.532,03 de fonte municipal. Importante esclarecer que o valor financeiro vinculado a fonte federal Média da Média Complexidade ambulatorial abrange produção do ambulatório e área de urgência e emergência, por não ser possível a estratificação por setor foi destinado exclusivamente ao ambulatório.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Fica atribuído o montante de R\$ 449.307,79 vinculado à matriz de monitoramento e recursos de fonte municipal.

BANCO DE LEITE

Fica atribuído o montante de R\$ 65.096,92 vinculado à matriz de monitoramento, sendo R\$ 15.000,00 de recursos de fonte federal e R\$ 50.096,92 de fonte municipal.

VALOR PRÉ FIXADO TOTAL

VALOR CONTRATUALIZADO

VALOR CONTRATUALIZADO			
VALOR ATRIBUÍDO PARA A MATRIZ DE MONITORAMENTO	FEDERAL	MUNICIPAL	MENSAL ATÉ
BLOCO QUANTITATIVO	R\$ 1.112.477,64	R\$ 1.346.200,06	R\$ 2.458.677,69
60% DO VALOR PRÉ-FIXADO			
BLOCO QUALITATIVO	R\$ 741.651,76	R\$ 897.466,70	R\$ 1.639.118,46
40% DO VALOR PRÉ-FIXADO			
TOTAL	R\$ 1.854.129,40	R\$ 2.243.666,76	R\$ 4.097.796,16

2.2.2 COMPONENTE PERMANENTE - VALOR PÓS-FIXADO

PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE

O repasse será efetuado em conformidade com a produção sendo o teto orçamentário mensal de até R\$ 374,70 (trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) de recursos de fonte federal.

CIRURGIAS GINECOLÓGICAS

O repasse será efetuado em conformidade com a produção, enquanto incentivo financeiro, no recurso pós-fixado e complementar aos valores dos procedimentos cirúrgicos realizados, sendo o teto orçamentário mensal de até R\$ 232.525,40 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 179.044,56 (sento e setenta e nove mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) de recursos de Fonte Municipal e R\$ 53.480,84 (cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) de Fonte Estadual, assim compostos:

CIRURGIAS ELETIVAS PÓS FIXADO	META FÍSICA MENSAL	VALOR TOTAL	TABELA SUS PAULISTA (23%)	FONTE MUNICIPAL (77%)
PEQUENO PORTE	35	R\$ 1.218,47	R\$ 280,25	R\$ 938,22
GRANDE PORTE	85	R\$ 2.233,87	R\$ 513,79	R\$ 1.720,08
TOTAL RECURSOS - VALORES PÓS-FIXADO	120	-	-	-

TABELA SUS PAULISTA

A aplicação da Tabela SUS Paulista ocorrerá mediante a complementação de recursos do tesouro estadual, nos termos da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e, em razão dessa complementação, na ocasião em que o recurso estadual for destinado à entidade.

Conforme demonstrado, à Entidade Maternidade de Campinas foi atribuída a média de produção do SIH e SIA no montante de R\$ 1.730.168,28 (um milhão, setecentos e trinta mil cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

VALOR PÓS FIXADO TOTAL

COMPONENTE PÓS FIXADO	RECURSO FEDERAL	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL (TAB SUS PAULISTA)	TOTAL
CIRURGIAS ELETIVAS	-	R\$ 179.044,56	R\$ 53.480,84	R\$ 232.525,40
TOMOGRAFIA	R\$ 374,60	-	-	R\$ 374,60
TABELA SUS PAULISTA	-	-	R\$ 1.676.687,44	R\$ 1.676.687,44
TOTAL	R\$ 374,60	R\$ 179.044,56	R\$ 1.730.168,28	R\$ 1.909.587,44

COMPONENTE PERMANENTE VALOR TOTAL

COMPONENTE PERMANENTE	RECURSO FEDERAL	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	TOTAL
VALOR PRÉ FIXADO	R\$ 1.854.129,40	R\$ 2.243.666,76	-	R\$ 4.097.796,16
VALOR PÓS FIXADO	R\$ 374,60	R\$ 179.044,56	R\$ 1.730.168,28	R\$ 1.909.587,44
VALOR TOTAL	R\$ 1.854.504,00	R\$ 2.422.711,32	R\$ 1.730.168,28	R\$ 6.007.383,60

2.2.3 COMPONENTE TEMPORÁRIO

PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS - COMPONENTE CIRURGIA ELETIVA

O repasse será efetuado em conformidade com a produção, enquanto incentivo financeiro, no recurso pós-fixado e complementar aos valores dos procedimentos cirúrgicos realizados, sendo o teto orçamentário mensal de até R\$ 28.616,40 (vinte e oito mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos) de recurso de Fonte Federal e vinculado ao efetivo repasse pelo Ministério da Saúde.

PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS - COMPONENTE OCI - OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS

O repasse será efetuado em conformidade com a produção das OCIs, enquanto incentivo financeiro no recurso pós-fixado, sendo o teto orçamentário mensal de até R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) de recurso de Fonte Federal e vinculado ao efetivo repasse pelo Ministério da Saúde.

RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR - DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - PROPOSTA 36000679235202500

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados à Maternidade de Campinas, conforme proposta 3600067923520250. O objeto para este recurso será a realização de cirurgias de pequeno porte, além das metas já pactuadas, com o recurso financeiro vinculado ao componente temporário, proveniente da emenda parlamentar do deputado Carlos Sampaio.

3.1. Componente Permanente

3.1.1. TC 20/25 - Bloco Quantitativo - Maternidade de Campinas - Pré-fixado

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO											
PORTARIA GM-MS 3.410/2013											
BLOCO QUANTITATIVO (60%) R\$ 2.458.677,69								Federal		Municipal	
								R\$ 1.112.477,64		R\$ 1.346.200,06	
Nº	Indicadores	Norma de referencia	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	% Recurso	R\$	% Recurso	R\$
1	Disponibilizar 100% dos leitos ao DERAC/CDRL	Portaria de Consolidação nº 2/2017 - ANEXO 2 DO ANEXO XXIV	Gestão	100% dos leitos disponibilizados ao DERAC, 100% dos pacientes internados com ficha de regulação do SIRESP em cumprimento normas regulatórias instituídas.	Mensal	Relatório mensal do DERAC/CDRL	Meta 100%	20%	R\$ 222.495,53	20%	R\$ 269.240,01
2	Produzir 2340 Diárias/Mês de Enfermaria	Portaria de Consolidação nº 2/2017 - ANEXO 2 DO ANEXO XXIV	Atenção a Saúde	100% das Diárias Conveniadas, dentro das normas oficiais do ministério da Saúde e Normas Complementares da Gestão SUS Municipal.	Quadrimestral	Demonstrativo de produção mensal do DERAC/Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle	80-100%- Sem desconto. 70 E 79,9%: 10% de desconto. 60 a 69,9%: 15% de desconto. Abaixo 59%: Perde 35% do incentivo	20%	R\$ 222.495,53	20%	R\$ 269.240,01
3	Produzir 630 Diárias/Mês de Unidade de Terapia Intensiva (90 diárias de UTI adulto e 540 diárias de UTI neonatal)	Portaria de Consolidação nº 2/2017 - ANEXO 2 DO ANEXO XXIV	Atenção a Saúde	100% das Diárias Conveniadas, dentro das normas oficiais do ministério da Saúde e Normas Complementares da Gestão SUS Municipal.	Quadrimestral	Demonstrativo de produção mensal do DERAC/Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle	80-100%- Sem desconto. 70 E 79,9%: 10% de desconto. 60 a 69,9%: 15% de desconto. Abaixo 59%: Perde 35% do incentivo	20%	R\$ 222.495,53	20%	R\$ 269.240,01
4	Produzir 570 Diárias/Mês de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (510 de UCI Convencional - UCINCO e 60 diárias de UCI Canguru - UCINCA).	Portaria de Consolidação nº 2/2017 - ANEXO 2 DO ANEXO XXIV	Atenção a Saúde	100% das Diárias Conveniadas, dentro das normas oficiais do ministério da Saúde e Normas Complementares da Gestão SUS Municipal.	Quadrimestral	Demonstrativo de produção mensal do DERAC/Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle	80-100%- Sem desconto. 70 E 79,9%: 10% de desconto. 60 a 69,9%: 15% de desconto. Abaixo 59%: Perde 35% do incentivo	20%	R\$ 222.495,53	20%	R\$ 269.240,01
5	Disponibilizar no SIRESP ou outro sistema que o venha substituir as primeiras consultas, exames e procedimentos especializados conforme pactuado na FPO.	Portaria de Consolidação nº 2/2017 - ANEXO 2 DO ANEXO XXIV	Atenção a Saúde	100% dos procedimentos conveniados.	Quadrimestral	Relatório Mensal DERAC	100% da oferta disponibilizada conforme FPO.	10%	R\$ 111.247,76	10%	R\$ 134.620,01

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO											
6	Executar 14.007 procedimentos ambulatoriais, banco de leite humano e urgência e Emergência, listados na FPO.	Portaria de Consolidação nº 2/2017 - ANEXO 2 DO ANEXO XXIV	Atenção a Saúde	100% da Produção Pactuada, conforme demanda.	Quadrimestral	Demonstrativo de produção mensal do DERAC/Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle	80-100%- Sem desconto. 70 E 79,9%: 10% de desconto. 60 a 69,9%: 15% de desconto. Abaixo 59%: Perde 35% do incentivo	10%	R\$ 111.247,76	10%	R\$ 134.620,01
Total								100%	R\$ 1.112.477,64	100%	R\$ 1.346.200,06

3.1.2. TC 20/25 - Bloco Qualitativo - Maternidade de Campinas - Pré-fixado

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO											
BLOCO QUALITATIVO (40%) R\$ 1.639.118,46								Federal		Municipal	
								R\$ 741.651,76		R\$ 897.466,70	
Nº	indicadores	Norma de referência	EIXO PORTARIA GM-MS 3410	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	% Recurso Federal	R\$	% Recurso Municipal	R\$
1	Realizar ações de boas Práticas de Parto e Nascimento: Implantar ações efetivas para diminuir a taxa de cesarianas na instituição, garantindo realização de partos sem agravos preveníveis associados.	Atenção a Saúde	Portaria de consolidação nº3 28/09/2017	A taxa de cesárea deverá ser inferior a 50%.	Mensal	Demonstrativo de produção mensal do DERAC/Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle.	100%	20%	R\$ 148.330,35	20%	R\$ 179.493,34
2	Realizar ações de Boas Práticas de Parto e Nascimento: Garantir analgesia para as parturientes,	Atenção a Saúde	Portaria de consolidação nº3 28/09/2017	garantir 100% de analgesia na condução do trabalho de parto vaginal	Mensal	Relatório de monitoramento mensal da CDAC/DERAC	100%	20%	R\$ 148.330,35	20%	R\$ 179.493,34
3	Realizar ações de Boas práticas de parto e nascimento: Garantir adequada atenção neonatológica em sala de parto e pós-parto imediato.	Atenção a Saúde	Portaria de consolidação nº3 28/09/2017	Apgar maior que 7 no quinto minuto para 95% dos recém-nascidos da instituição registrados pelo pediatra, independente da via de parto.	Mensal	Relatório de monitoramento mensal da CDAC/DERAC	100%	20%	R\$ 148.330,35	20%	R\$ 179.493,34
4	Realizar para 100% das gestantes os testes de sífilis e HIV no momento da internação para o parto.	Atenção a Saúde	Plano Municipal de Saúde	100% das gestantes com teste realizado	Mensal	Demonstrativo mensal da CDAC/DERAC. Serão apresentados os percentuais dos testes de sífilis e HIV como procedimento secundário das AIH's de parto.	100%	20%	R\$ 148.330,35	20%	R\$ 179.493,34
5	Manter atualizada no Sistema de Gestão de fila cirúrgica municipal GEFIC, ou outro que venha a substituir, a lista de usuários de cirúrgica eletiva nas especialidades de Ginecologia.	Plano Municipal à Saúde	Gestão	100% dos pacientes inseridos, conforme modelo institucional padronizado e pactuado com DERAC/Coordenadoria Departamental de Regulação Ambulatorial. Bem como a conclusão do caso no Sistema em até 07 (sete) dias após a realização do procedimento.	Mensal	Relatório mensal do DERAC	Até 97% sem desconto financeiro	20%	R\$ 148.330,35	20%	R\$ 179.493,34
Total								100%	R\$ 741.651,76	100%	R\$ 897.466,70

4. EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

4.1. EXECUÇÃO DO OBJETO - MONITORAMENTO DAS METAS

O presente Termo de Convênio tem como objeto: manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no campo da assistência médica hospitalar e ambulatorial oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.

O monitoramento das metas quantitativas e qualitativas dá-se através da análise de relatórios emitidos pela Entidade e pelos Órgãos de regulação e controle da SMS, e, para efeito de repasse financeiro, esta análise permite estabelecer o cumprimento total ou parcial de cada meta pactuada, influenciando no montante descontado e/ou repassado mensalmente à Entidade.

4.1.1 Componente Pré Fixado - 1º Quadrimestre de 2026 (TC 020/25)

Tendo em vista o objeto conveniado, no 1º quadrimestre de 2026, foram analisadas a produção de Novembro/25, Dezembro/25, Janeiro/26 e Fevereiro/26.

A Entidade apresentou seus demonstrativos de produção de forma adequada junto ao Sistema de Informação SIA e SIHD2, cumprindo, de forma geral, as metas pactuadas, e disponibilizando todos os serviços pactuados. A análise das metas permanentes pactuadas, tanto relacionadas ao bloco quantitativo quanto ao bloco qualitativo, podem ser detalhadas nas tabelas a seguir:

MATRIZ DE MONITORAMENTO PERMANENTE							
BLOCO QUANTITATIVO							
1º QUADRIMESTRE 2026 - TC 02/25							
Exercício	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MÉDIA 1ºQUADRIMESTRE	METODOLOGIA DE ANÁLISE	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Produção	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26			
Ateste	17360902	17693158	17949685 18506461	18353655 18378342			

MATRIZ DE MONITORAMENTO PERMANENTE							
Meta 1	100%	100%	100%	100%	100%	Disponibilizar 100% dos leitos ao DERAC/CDRL - Relatório mensal do DERAC/CDRL - 100% dos leitos disponibilizados ao DERAC, 100% dos pacientes internados com ficha de regulação do SIRESP em cumprimento normas regulatórias instituídas. META DE AVALIAÇÃO MENSAL	A meta de disponibilização de 100% dos leitos ao DERAC, bem como a internação de 100% dos pacientes com ficha de regulação do SIRESP, em conformidade com as normas regulatórias instituídas, foi integralmente cumprida em todos os meses que compõem o primeiro quadrimestre de 2026.
Meta 2	90%	90%	100%	100%	95%	Produzir 2340 Diárias/Mês de Enfermaria - Demonstrativo de produção mensal do DERAC/Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle - 100% das Diárias Conveniadas, dentro das normas oficiais do ministério da Saúde e Normas Complementares da Gestão SUS Municipal. META DE AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL	O primeiro quadrimestre de 2026 evidenciou o cumprimento da meta pactuada. Além disso, a produção apurada em fevereiro de 2026 indica a manutenção do desempenho assistencial apresentado no período anterior, permanecendo em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
Meta 3	85%	100%	100%	90%	94%	Produzir 630 Diárias/Mês de Unidade de Terapia Intensiva (90 diárias de UTI adulto e 540 diárias de UTI neonatal) - Demonstrativo de produção mensal do DERAC/Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle - 100% das Diárias Conveniadas, dentro das normas oficiais do ministério da Saúde e Normas Complementares da Gestão SUS Municipal. META DE AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL	O primeiro quadrimestre de 2026 observa-se discreta redução no desempenho assistencial. Contudo, considerando que a avaliação da meta é realizada de forma quadrimestral, conforme pactuado no Plano de Trabalho, a entidade dispõe dos três meses subsequentes para compensação da produção, permanecendo, até o momento, dentro dos parâmetros estabelecidos para o período avaliativo.
Meta 4	85%	100%	90%	85%	90%	Produzir 570 Diárias/Mês de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (510 de UCI Convencional - UCINCO e 60 diárias de UCI Canguru - UCINCA) - Demonstrativo de produção mensal do DERAC/Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle - 100% das Diárias Conveniadas, dentro das normas oficiais do ministério da Saúde e Normas Complementares da Gestão SUS Municipal. META DE AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL	O primeiro quadrimestre de 2026 evidenciou o alcance de 90% da meta pactuada. Em relação à produção apurada em fevereiro de 2026, observa-se discreta redução no desempenho assistencial. Contudo, considerando que a avaliação da meta é realizada de forma quadrimestral, conforme pactuado no Plano de Trabalho, a entidade dispõe dos três meses subsequentes para compensação da produção, permanecendo, até o momento, dentro dos parâmetros estabelecidos para o período avaliativo.
Meta 5	100%	100%	100%	100%	100%	Disponibilizar no SIRESP ou outro sistema que o venha substituir as primeiras consultas, exames e procedimentos especializados conforme pactuado na FPO - Relatório Mensal DERAC - 100% dos procedimentos conveniados. 100% da Produção Pactuada, conforme demanda. META DE AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL	A análise da produção realizada no primeiro quadrimestre de 2026 evidencia o cumprimento da meta prevista no Plano de Trabalho. O mesmo ocorreu em relação à produção apurada em fevereiro de 2026.
Meta 6	100%	100%	100%	100%	100%	Executar 14.007 procedimentos ambulatoriais, banco de leite humano e urgência e Emergência, listados na FPO - Demonstrativo de produção mensal do DERAC/Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle - 100% da Produção Pactuada, conforme demanda. 100% da Produção Pactuada, conforme demanda. META DE AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL	A análise da produção realizada no primeiro quadrimestre de 2026 evidencia o cumprimento da meta prevista no Plano de Trabalho. O mesmo ocorreu em relação à produção apurada em fevereiro de 2026.
Ressalta-se que, para fins de monitoramento das metas quadrimestrais, os períodos de avaliação compreendem os meses de outubro a janeiro, fevereiro a maio e junho a setembro.							

MATRIZ DE MONITORAMENTO PERMANENTE							
BLOCO QUALITATIVO							
1º QUADRIMESTRE 2026 - TC 02/25							
Exercício	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MÉDIA 1º QUADRIMESTRE	METODOLOGIA DE ANÁLISE	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Produção	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26			
Ateste	17360902	17693158	17949685 18506461	18353655 18378342			

					MATRIZ DE MONITORAMENTO PERMANENTE		
Meta 1	100%	100%	100%	100%	100%	Realizar ações de boas Práticas de Parto e Nascimento: Implantar ações efetivas para diminuir a taxa de cesarianas na instituição, garantindo realização de partos sem agravos preveníveis associados - A taxa de cesárea deverá ser inferior a 50% - Demonstrativo de produção mensal do DERAC/Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle. META DE AVALIAÇÃO MENSAL	A entidade cumpriu integralmente a meta estipulada na matriz.
Meta 2	100%	100%	100%	100%	100%	Realizar ações de Boas Práticas de Parto e Nascimento: Garantir analgesia para as parturientes - garantir 100% de analgesia na condução do trabalho de parto vaginal - Relatório de monitoramento mensal da CDAC/DERAC. META DE AVALIAÇÃO MENSAL	A entidade cumpriu integralmente a meta estipulada na matriz.
Meta 3	100%	100%	100%	100%	100%	Realizar ações de Boas práticas de parto e nascimento: Garantir adequada atenção neonatológica em sala de parto e pós-parto imediato - Apgar maior que 7 no quinto minuto para 95% dos recém-nascidos da instituição registrados pelo pediatra, independente da via de parto - Relatório de monitoramento mensal da CDAC/DERAC. META DE AVALIAÇÃO MENSAL	A entidade cumpriu integralmente a meta estipulada na matriz.
Meta 4	100%	100%	100%	100%	100%	Realizar para 100% das gestantes os testes de sífilis e HIV no momento da internação para o parto - 100% das gestantes com teste realizado - Demonstrativo mensal da CDAC/DERAC. Serão apresentados os percentuais dos testes de sífilis e HIV como procedimento secundário das AIH's de parto. META DE AVALIAÇÃO MENSAL	A entidade cumpriu integralmente a meta estipulada na matriz.
Meta 5	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Manter atualizada no Sistema de Gestão de fila cirúrgica municipal GEFIC, ou outro que venha a substituir, a lista de usuários de cirúrgica eletiva nas especialidades de Ginecologia. META DE AVALIAÇÃO MENSAL	A entidade cumpriu integralmente a meta estipulada na matriz.

4.1.4 Componente Pós fixado - 3º Quadrimestre de 2025

Além da análise do cumprimento das metas estabelecidas na Matriz de Monitoramento, para efeito de repasse financeiro mensal à Entidade, faz-se necessário avaliar a produção do componente pós fixado, ou seja, os procedimentos que são repassados conforme produção realizada e aferida pelo DERAC. Estão conveniados, através do TC 20/25, mantidas no Termos procedimentos ambulatoriais de Alta Complexidade e cirurgias eletivas.

Pós Fixado							
	EXERCÍCIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
	PRODUÇÃO	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26		
	ATESTES	17360902	17693158	17949685 18506461	18353655 18378342		
	META FÍSICA MENSAL					Total	%
AMBULATORIAL							
TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	3	0	2	0	3	5	42%
CIRURGIAS ELETIVAS PÓS FIXADO						0	
PEQUENO PORTE	35	63	80	54	66	263	188%
GRANDE PORTE	85	46	56	35	33	170	50%

Tomografias Computadorizadas

No primeiro quadrimestre de 2026 foram realizadas 5 tomografias computadorizadas, correspondendo a 42% da meta pactuada para o período. Ressalta-se que a realização desses exames ocorre de acordo com a necessidade assistencial da instituição e a indicação clínica dos pacientes atendidos, não havendo possibilidade de programação prévia da demanda.

Cirurgias Eletivas Pós-Fixadas

No primeiro quadrimestre de 2026 foram realizados 433 procedimentos cirúrgicos eletivos pós-fixados, sendo 263 cirurgias de pequeno porte e 170 cirurgias de grande porte. Observa-se produção superior à meta nas cirurgias de pequeno porte e inferior nas cirurgias de grande porte, situação justificada pela adequação da oferta à demanda regulada do Município. Considerando que esses procedimentos podem ser compensados entre si, a produção foi executada conforme a necessidade assistencial da rede, respeitando os limites financeiros pactuados para o componente pós-fixado.

4.1.7 Componente Temporário

4.1.7.1 Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgia Eletiva:

Componente Temporário						
	EXERCÍCIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
	PRODUÇÃO	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	
	ATESTES	17360902	17693158	17949685 18506461	18353655 18378342	
	META FÍSICA MENSAL					%
Programa Mais Acesso a Especialistas						
Componente Cirurgia Eletiva		0	0	0	0	0%

4.1.7.2 Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente OCI - OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS:

Componente Temporário						
	EXERCÍCIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
	PRODUÇÃO	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	
	ATESTES	17360902	17693158	17949685 18506461	18353655 18378342	
	META FÍSICA MENSAL					%
PROCEDIMENTOS VINCULADOS AO PMAE - COMPONENTE OCT'S						
OCT'S	3	0	0	0	0	0%

4.1.7.3 Recurso de Emenda Parlamentar - Deputado CARLOS SAMPAIO - Proposta 36000679235202500:

CONTROLE MENSAL - EMENDA PARLAMENTAR CARLOS SAMPAIO R\$ 150.000,00				
Ref.	MÊS	Contratualizado	Realizado	Doc.
1	out/25	6	6	17002922
2	nov/25	6	6	17307503
3	dez/25	6	6	17570930
4	jan/26	5	5	17890522
5	fev/26	5	5	18266590
6	mar/26	5	5	18668710
7	abr/26	5	5	19008022
8	mai/26	5	5	19380720
9	jun/26	5		
10	jul/26	5		
11	ago/26	5		
12	set/26	5		
13	out/26	5		
14	nov/26	5		
15	dez/26	5		
16	jan/27	5		
17	fev/27	5		
18	mar/27	5		
19	abr/27	5		
20	mai/27	5		
21	jun/27	5		
22	jul/27	5		
23	ago/27	5		
24	set/27	5		
TOTAL		123	43	

No primeiro quadrimestre de 2026, a Maternidade de Campinas registrou produção exclusivamente no Componente Temporário destinado às cirurgias eletivas financiadas por recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Carlos Sampaio, em conformidade com o cronograma de execução pactuado no Plano de Trabalho. Não houve produção nos componentes vinculados ao Programa Mais Acesso a Especialistas, Cirurgia Eletiva e Oferta de Cuidados Integrados (OCI).

4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A análise orçamentária e financeira utilizada para o cálculo do repasse ou desconto mensal considera, obrigatoriamente, a **produção realizada dois meses anteriores** ao mês do pagamento.

No exame da produção apresentada pela Instituição, são avaliados:

- **Componente pré-fixado**, mediante verificação do cumprimento das metas estabelecidas na **Matriz de Monitoramento**;
- **Componente pós-fixado**, correspondente aos resultados efetivamente produzidos;
- **Acordos de ressarcimento por prestação de serviços**, quando aplicáveis.

Seguindo esse critério, no **1º quadrimestre de 2026**, para os pagamentos de **janeiro, fevereiro, março e abril de 2026**, foram analisadas, respectivamente, as produções de **novembro/2025, dezembro/2025, janeiro/2026 e fevereiro/2026**.

4.2.1. 1º quadrimestre de 2026 - Valores Conveniados e Repassados

TC 020/25 - Assistencial

TC 020/25 - Assistencial				
1º Quadrimestre de 2026				
EXERCÍCIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
PRODUÇÃO	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
ATESTES	17360902	17693158	17949685 18506461	18353655 18378342
Valor conveniado	R\$ 6.202.000,00	R\$ 6.052.000,00	R\$ 6.052.000,00	R\$ 6.052.000,00
Valor Repassado	R\$ 5.626.131,04	R\$ 5.492.972,52	R\$ 5.634.725,67	R\$ 5.770.293,26
Percentual repassado	91%	91%	93%	95%

No primeiro quadrimestre de 2026, a execução orçamentária e financeira do Convênio TC nº 020/25 manteve-se compatível com a produção assistencial realizada pela Maternidade de Campinas. Observa-se que os valores repassados corresponderam a 91% do valor conveniado nos meses de janeiro e fevereiro, alcançando 93% em março e 95% em abril, demonstrando evolução gradual do percentual de repasse ao longo do período. Embora os valores transferidos tenham permanecido abaixo do valor conveniado mensal, esses acompanharam a execução das metas assistenciais e os critérios estabelecidos para o convênio, garantindo a manutenção das atividades pactuadas e da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde no período analisado.

5. ENCONTRO DE CONTAS

O encontro de contas consiste em procedimento administrativo de conciliação financeira realizado entre o gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) e as entidades conveniadas, com a finalidade de verificar a conformidade entre os recursos públicos transferidos e a efetiva execução do objeto pactuado, considerando o cumprimento das metas assistenciais, a produção realizada e os serviços disponibilizados à população.

Nesse processo, são analisados os valores repassados durante a vigência do convênio e confrontados com a produção assistencial validada e com os indicadores e metas estabelecidos no respectivo instrumento convenial. Tal análise possibilita a identificação e apuração de eventuais diferenças financeiras decorrentes da execução do ajuste.

Quando constatados pagamentos realizados em valor superior ao devido, a entidade conveniada efetua a restituição dos recursos ao erário. Por outro lado, quando identificados valores inferiores aos efetivamente executados e devidamente comprovados, poderá ser realizada complementação financeira pelo gestor, observadas as disposições contratuais, as normas vigentes e os limites do teto financeiro pactuado.

Dessa forma, o encontro de contas constitui importante mecanismo de controle, transparência e regularização financeira dos convênios assistenciais, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos, a conformidade da prestação de contas e o encerramento regular da execução convenial.

Parcela	Mês/ano	Processo SEI	VALOR CONVENIADO			VALOR AUTORIZADO PELO DGDO E REPASSADO pelo FMS				
			FEDERAL Permanente	MUNICIPAL Permanente	TOTAL	FEDERAL	Desconto de Empréstimo	FEDERAL TOTAL	MUNICIPAL	TOTAL
1	out/25	PMC.2025.00155713-11	R\$ 1.854.504,00	R\$ 2.422.711,32	R\$ 4.277.215,32	R\$ 1.727.170,80	R\$ 127.333,20	R\$ 1.854.504,00	R\$ 2.422.711,32	R\$ 4.277.215,32
2	nov/25	PMC.2025.00161919-62	R\$ 1.854.504,00	R\$ 2.422.711,32	R\$ 4.277.215,32	R\$ 1.854.504,00	R\$ 127.333,20	R\$ 1.981.837,20	R\$ 2.422.711,32	R\$ 4.404.548,52
3	dez/25	PMC.2025.00174769-10	R\$ 1.854.504,00	R\$ 2.422.711,32	R\$ 4.277.215,32	R\$ 1.854.268,03	R\$ 127.333,20	R\$ 1.981.601,23	R\$ 2.243.666,66	R\$ 4.225.267,89
4	jan/26	PMC.2025.00193995-64	R\$ 1.854.504,00	R\$ 2.422.711,32	R\$ 4.277.215,32	R\$ 1.727.129,40	R\$ 127.000,00	R\$ 1.854.129,40	R\$ 2.381.898,42	R\$ 4.236.027,82
5	fev/26	PMC.2026.00007211-93	R\$ 1.854.504,00	R\$ 2.422.711,32	R\$ 4.277.215,32	R\$ 1.727.406,66	R\$ 127.333,20	R\$ 1.854.739,86	R\$ 2.415.048,99	R\$ 4.269.788,85
6	mar/26	PMC.2026.00028051-06	R\$ 1.854.504,00	R\$ 2.422.711,32	R\$ 4.277.215,32	R\$ 1.593.298,87	R\$ 127.333,20	R\$ 1.720.632,07	R\$ 2.192.989,53	R\$ 3.913.621,60
7	abr/26	PMC.2026.00038069-71	R\$ 1.854.504,00	R\$ 2.422.711,32	R\$ 4.277.215,32	R\$ 1.854.545,29	R\$ 0,00	R\$ 1.854.545,29	R\$ 2.362.352,04	R\$ 4.216.897,33

6. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

A execução do objeto é acompanhada mensalmente pela **Comissão de Acompanhamento** e as pessoas que a compõem foram indicadas pelos seus departamentos e estão em processo de nomeação.

A execução do objeto é acompanhada mensalmente, na primeira sexta-feira do mês às 8:30h, sendo realizada nas dependências da Entidade pela Comissão de Acompanhamento composta por membros da Entidade (diretores médico e de enfermagem, gestor SUS e representantes técnico das diversas áreas que compõem o hospital), equipes técnicas do do DGDO, DACT, DERAC e DS. No primeiro quadrimestre de 2026, a reunião de monitoramento prevista para o mês de março não foi realizada a pedido da entidade. Contudo, os assuntos que compunham a pauta prevista foram integralmente discutidos na reunião subsequente, realizada no mês de abril, não havendo prejuízo ao acompanhamento e à avaliação da execução do convênio. Não houve a participação de representantes do CMS nas reuniões do **1º quadrimestre de 2026**.

As reuniões iniciam-se com a apresentação e discussão dos indicadores pactuados em Matriz de monitoramento, seguida de discussão onde são elencadas oportunidades de melhorias, seguido por apresentação dos eventos sentinelas apontados em relatório de auditoria ou trazido de forma espontânea pela própria entidade. Na terceira parte da reunião realizamos abordado os convênios de equipamentos e ambiente e finalizamos sempre com discussões com temas como prestação de contas, possibilidade de aumento ou melhoria de ofertas, ou outra pauta que esteja relacionado ao convênio.

7. RELAÇÃO DO CONVÊNIO COM OS INDICADORES MUNICIPAIS

Conforme a Lei 8080/90, os entes da federação podem estabelecer parcerias de forma complementar com a iniciativa privada e entidades sem fins lucrativos com a finalidade de garantir ofertas de saúde em todos os pontos de atenção do Sistema de Saúde à população. Desta forma, o município de Campinas mantém contratualizações em forma de convênios com instituições que oferecem serviços de Média e Alta complexidade, nas modalidades ambulatoriais e hospitalares. A Maternidade de Campinas mantém, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no campo da assistência médica hospitalar e ambulatorial oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas. Essa parceria em interface com o Plano Municipal de Saúde de Campinas e as características da Entidade conveniada, podem contribuir para a análise de vários indicadores, principalmente os descritos a seguir:

- Razão entre procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade para residentes e população de mesma residência
- Razão entre procedimentos ambulatoriais selecionados de alta complexidade para residentes e população de mesma residência
- Razão entre internações clínico-cirúrgicas selecionadas de média complexidade de residentes e população de mesma residência
- Razão entre internações clínico-cirúrgicas selecionadas de alta complexidade de residentes e população de mesma residência

- Proporção de partos normais no SUS e na Saúde Suplementar
- Razão da Mortalidade Materna

8. ANÁLISE FINANCEIRA

A análise Contábil/Financeira dos convênios que envolvem repasse de recursos públicos à entidade conveniada, é realizada mensalmente pela Coordenadoria Departamental de Avaliação Financeiro Contábil (CDAFC) do Departamento de Auditoria Controle e Tecnologia (DACT) da Secretaria Municipal de Saúde, através do sistema On-Line PDC que é alimentado pela instituição conveniada, onde ocorre a inserção dos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública. O ateste resultante da análise financeira é inserido anualmente no processo de Prestação de Contas Anual de cada convênio.

Neste processo de Prestação de Contas Anual, mediante as informações prestadas pela entidade conveniada e pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Municipal de Saúde firma o Parecer Conclusivo, elaborado nos termos do Art. 203 da Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ao término, as informações são alimentadas no SisRTS – Sistema de Repasses Públicos ao Terceiro Setor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, no caso dos convênios selecionados pela Corte de Contas Estadual, as informações são remetidas à Procuradoria do Município para a inserção no sistema eletrônico de processos do TCE/SP.

9. PROPOSTA DE MELHORIAS E CONTINUIDADE DAS AÇÕES

À Entidade

Com base nas reuniões de acompanhamento realizadas no primeiro quadrimestre de 2026, permanecem como oportunidades de melhoria e ações prioritárias para a Entidade:

1. Qualificação dos indicadores assistenciais e dos processos de monitoramento

a) Taxa de cesárea

- Aprimorar continuamente os relatórios e justificativas clínicas referentes às cesarianas realizadas.
- Padronizar os critérios utilizados para classificação de gestantes de alto e baixo risco, garantindo alinhamento com os parâmetros pactuados com o Departamento de Saúde.
- Fortalecer as ações de incentivo ao parto normal e às boas práticas obstétricas, observadas as condições clínicas de cada gestante.

b) Analgesia no trabalho de parto

- Consolidar a aplicação do protocolo institucional de analgesia farmacológica e não farmacológica.
- Qualificar os registros assistenciais, incluindo horário de admissão, horário do parto, método de analgesia ofertado e aceitação ou recusa da paciente.
- Manter capacitações periódicas das equipes assistenciais sobre boas práticas de atenção ao parto e nascimento.

c) Testagem para HIV e sífilis

- Manter a cobertura integral da testagem durante a internação.
- Aperfeiçoar os fluxos de registro, rastreabilidade e faturamento dos procedimentos realizados.
- Monitorar eventuais falhas operacionais relacionadas à disponibilização dos testes e à consolidação dos dados assistenciais.

2. Organização dos fluxos assistenciais e regulação do acesso

a) Gestão de leitos

- Manter o acompanhamento sistemático das taxas de ocupação das unidades de UTI Neonatal, UTI Adulto e UCI Neonatal.
- Desenvolver análises periódicas das causas de baixa ocupação, produzindo informações que subsidiem avaliações junto à regulação municipal.
- Formalizar mensalmente as justificativas relacionadas às variações de demanda assistencial observadas no período.

3. Qualificação dos processos de informação e comunicação

- Instituir rotina permanente de envio das justificativas qualitativas pactuadas nas reuniões de acompanhamento.
- Aprimorar a estrutura dos relatórios apresentados à gestão municipal, garantindo consistência metodológica e rastreabilidade das informações.
- Atualizar regularmente o Portal da Transparência institucional, ampliando a divulgação de informações assistenciais e financeiras de interesse público.

4. Segurança do paciente e melhoria contínua da qualidade

- Manter os programas de prevenção e monitoramento das infecções relacionadas à assistência à saúde.
- Fortalecer ações de auditoria interna, análise de eventos sentinela, monitoramento de complicações cirúrgicas e educação permanente das equipes.
- Acompanhar os resultados decorrentes das mudanças promovidas na equipe assistencial das áreas de neonatologia, pediatria, UTI e UCI.

5. Ampliação e qualificação da oferta assistencial

- Prosseguir com os estudos técnicos relacionados à implantação de procedimentos por videolaparoscopia.
- Avaliar periodicamente os impactos da realização de laqueaduras exclusivamente por via eletiva sobre o acesso das usuárias e os tempos de espera.
- Monitorar oportunidades de ampliação da produção assistencial vinculadas a programas estaduais e federais de financiamento.

À SMS

1. Qualificação dos processos regulatórios e das linhas de cuidado

- Revisar e padronizar, em conjunto com a rede assistencial, os critérios clínicos para solicitação de cardiotocografias e monitorização fetal.
- Fortalecer os mecanismos de articulação entre os Departamentos da SMS, especialmente no que se refere à ocupação de leitos neonatais e obstétricos.

2. Aprimoramento dos indicadores e da governança do convênio

- Fortalecer o processo de devolutiva dos relatórios de auditoria e produção, reduzindo divergências de interpretação entre as partes.
- Retomar e fortalecer espaços de governança e pactuação técnica para discussão permanente dos indicadores assistenciais.

3. Integração da Rede de Atenção à Saúde

- Estruturar fluxos formais para comunicação entre maternidade, Atenção Primária e áreas técnicas da Secretaria de Saúde, especialmente nos casos de aborto, óbito fetal, óbito neonatal e situações relacionadas ao luto parental.

10. CONCLUSÃO

O primeiro quadrimestre de 2026 foi marcado por importantes transformações institucionais na Maternidade de Campinas, destacando-se o processo de incorporação da entidade pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI), mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro, bem como a conclusão do processo de Recuperação Judicial. Como resultado dessa reorganização administrativa, a Maternidade de Campinas passará a atuar como filial vinculada ao CNPJ da SCEI, perspectiva que poderá contribuir para o fortalecimento da sustentabilidade institucional e da integração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde.

No âmbito assistencial, merece destaque a substituição da equipe médica responsável pelos setores de UTI Neonatal e Unidade de Cuidados Intermediários (UCI), implementada a partir do mês de abril de 2026. A mudança substituiu o modelo anteriormente executado por empresa terceirizada por uma equipe vinculada ao Hospital e Maternidade Celso Pierro, também pertencente à SCEI, com a expectativa de promover maior integração entre os serviços, aprimoramento da comunicação entre as equipes e melhor utilização dos recursos assistenciais disponíveis. A entidade manifestou o compromisso de que essa reestruturação contribuirá para a melhoria dos indicadores de ocupação e produção dessas unidades, metas que vinham apresentando dificuldades de alcance durante o período analisado.

Em relação à produção assistencial pós-fixada, observa-se desempenho satisfatório nas cirurgias eletivas pactuadas, com execução próxima de 90% do quantitativo programado para o período, demonstrando capacidade de resposta às demandas reguladas pelo Município. Em contrapartida, não houve produção dos procedimentos vinculados ao Programa Mais Acesso a Especialistas, tanto no Componente Cirurgia Eletiva quanto no Componente Oferta de Cuidados Integrados (OCI), situação que deverá permanecer sob acompanhamento da gestão municipal nos quadrimestres subsequentes. Por outro lado, a entidade manteve a execução das metas relacionadas ao Componente Temporário financiado por recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Carlos Sampaio, apresentando produção cirúrgica compatível com o cronograma pactuado.

No aspecto financeiro, a execução orçamentária e financeira do convênio apresentou evolução gradual ao longo do quadrimestre, com aumento progressivo do percentual de repasse em relação ao valor conveniado, atingindo 95% no último mês do período analisado. Tal resultado demonstra regularidade na execução financeira e manutenção do suporte necessário à continuidade das ações assistenciais previstas no Plano de Trabalho.

Embora os resultados observados sejam, de modo geral, satisfatórios, permanecem desafios relacionados à ampliação da ocupação dos leitos críticos, ao aperfeiçoamento dos indicadores assistenciais e à qualificação contínua dos processos de trabalho. Destaca-se, ainda, a ausência de representantes do controle social nas reuniões de acompanhamento realizadas durante o quadrimestre, aspecto que merece atenção por constituir importante mecanismo de transparência, participação social e fortalecimento da governança do convênio.

Dessa forma, conclui-se que a Maternidade de Campinas manteve a prestação dos serviços assistenciais pactuados durante o primeiro quadrimestre de 2026, ao mesmo tempo em que passou por significativas mudanças institucionais e operacionais. Recomenda-se a continuidade das ações de monitoramento e a implementação das oportunidades de melhoria identificadas, com vistas ao aperfeiçoamento permanente da qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde e ao fortalecimento da execução do Convênio TC nº 20/25.

III.2 TC 28/25 - EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS)

1 - DADOS DO CONVÊNIO

INSTITUIÇÃO CONVENIADA	Maternidade de CampinasCNPJ: 46.043.980/0001-00Endereço da Entidade:Avenida Orosimbo Maia, 165 - Vila Itapura - Campinas - SP
PROCESSO SEI	PMC.2025.00046336-21
TERMO DE CONVÊNIO	TC: 28/25 - Emenda Parlamentar - investimento (Aquisição de Equipamentos)
VIGÊNCIA	De: 19/12/2025 a 18/12/2026
OBJETO DO CONVÊNIO	Conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência da saúde no campo médico hospitalar e ambulatorial vinculadas ao financiamento temporário de recursos de investimento para a aquisição de mobiliários e equipamentos.

2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O valor dos recursos a repassado, durante o período de vigência, é de R\$ 2.468.400,00, sendo R\$ 1.968.400,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais) , recurso de origem municipal, correspondente aos recursos oriundos de emendas individuais à Lei Municipal nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2025), e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), recurso de origem estadual, oriundo de emenda parlamentar estadual transferidos mediante a Resolução SS nº 92, de 30 de maio de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde, todas destinadas à CONVENIADA, conforme adiante listadas.

ORIGEM	NATUREZA ECONÔMICA	Nº EMENDA	PARLAMENTAR	VALOR DESTINADO	PROCESSO SEI
Municipal	Investimento	503	Débora Palermo	R\$ 100.000,00	2025.00014442-91
Municipal	Investimento	593	Cecílio Santos	R\$ 200.000,00	2025.00014442-91
Municipal	Investimento	718	Luiz Rossini	R\$ 293.400,00	2025.00014442-91
Municipal	Investimento	763	Luiz Cirilo	R\$ 220.000,00	2025.00014442-91
Municipal	Investimento	10	Paulo Gaspar	R\$ 300.000,00	2025.00014442-91
Municipal	Investimento	201	Gustavo Petta	R\$ 100.000,00	2025.00014442-91
Municipal	Investimento	235	Carlinhos Camelo	R\$ 435.000,00	2025.00014442-91
Municipal	Investimento	327	Paulo Búfalo	R\$ 220.000,00	2025.00014442-91
Municipal	Investimento	364	Rodrigo da Farmadic	R\$ 100.000,00	2025.00014442-91
Estadual	Investimento	202.430.163.297	Jonas Donizette	R\$ 500.000,00	2025.00029151-14

ORIGEM	NATUREZA ECONÔMICA	Nº EMENDA	PARLAMENTAR	VALOR DESTINADO	PROCESSO SEI
VALOR TOTAL DESTINADO A INVESTIMENTO: R\$ 2.468.400,00					

3 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS:

As metas ajustadas na parceria serão destinadas à aquisição de equipamentos para a inovação do parque tecnológico atualmente existente na Instituição visando a qualificação da assistência ambulatorial e hospitalar.

Os bens que serão adquiridos com os recursos que compõem o presente se destinarão ao Banco de Leite, UTI Neonatal, Centro Obstétrico e conveniados ao SUS, devendo ser utilizados para a qualificação da assistência na execução do objeto proposto no convênio assistencial vigente.

3.1 –DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS:

ITEM	EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO	DESCRIPTIVO	DESCRIPTIVO SIGEM
1	Veículo Utilitário	Veículo utilitário de tipo furgão compacto ou van, ou modelos similares, com capacidade de carga para adaptação de transporte do banco do leite humano.	Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Sta
2	Ventilador Pulmonar	Equipamento usado nos casos de insuficiência respiratória, com a função de realizar o bombeamento de ar enriquecido com oxigênio para o interior dos pulmões.	Equipamento usado nos casos de insuficiência respiratória, com a função de realizar o bombeamento de ar enriquecido com oxigênio para o interior dos pulmões.

ITEM	EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO	DESCRIPTIVO	DESCRIPTIVO SIGEM
3	Berço Aquecido	Um berço aquecido é um equipamento médico utilizado para manter a temperatura corporal de recém-nascidos, especialmente prematuros ou de baixo peso, em um ambiente controlado. É projetado para oferecer calor radiante enquanto permite fácil acesso para cuidados médicos.	Berço para acomodação de recém-nascido, aquecido por sistema de calor irradiante para proporcionar conforto térmico.
4	Incubadora Estacionária	Equipamento utilizado para fins terapêuticos, proporcionado condições de ambiente controlado para o paciente neonatal.	Equipamento utilizado para fins terapêuticos, proporcionado condições de ambiente controlado para o paciente neonatal.
5	Bisturi Elétrico	Os bisturis elétricos, são equipamentos cirúrgicos de alta frequência, microprocessados, capazes de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (KHz ou MHz), que produz um aquecimento local instantâneo e controlado.	Aparelho utilizado na maioria dos procedimentos cirúrgicos com a finalidade de coagular, dissecar, cortar e fulgurar os tecidos biológicos.

ITEM	EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO	DESCRIPTIVO	DESCRIPTIVO SIGEM
6	Sistema de Imagem por Ultrassom	O equipamento de ultrassom portátil deverá ser leve, de fácil transporte e utilização em diferentes setores hospitalares, incluindo UTI, Clínica Médica, Ginecologia e Centro Cirúrgico, sendo acompanhado de carrinho ergonômico com rodízios e permitir exames à beira do leito. Deverá incluir probes linear, convexo e endocavitário, cobrindo aplicações vasculares, abdominais e ginecológicas. A frequência operacional deve variar entre 2 e 10 MHz, com resolução mínima de 640x480 pixels e capacidade para armazenar ao menos 1000 imagens. O sistema deve possuir conectividade USB, Wi-Fi e Bluetooth, além de bateria recarregável com autonomia mínima de 2 horas. O software deverá contemplar modos B, M e Doppler (PW, CW e CFM), possibilitar medições precisas de distância, área e volume, e dispor de ferramentas de análise como zoom, rotação e marcação de regiões de interesse, bem como atualizações periódicas de software e firmware, assegurando o pleno funcionamento e atualização tecnológica do equipamento.	Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com ajuste de altura e giro, teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos. Imagem Trapezoidal no Transdutor Linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 21 polegadas com braço articulado com ajuste de altura, ângulo e giro independente do console. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 1500 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. Mínimo de 03 portas USB. Mínimo de 04 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0, e 04 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0. Gravação disponível em CD/DVD-RW ou memória USB ou DICOM, sistema operacional Windows. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de no mínimo 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 5 a 10.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de no mínimo 4.0 a 14 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de no mínimo 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora colorida, no break compatível com o equipamento.

NOTA EXPLICATIVA: O veículo utilitário que se busca aquisição será destinado para a adaptação e transporte de insumos e materiais coletados do banco de leite humano da instituição, e, por ser inicialmente utilitário não possui classificação no SIGEM, sendo que os veículos apresentados junto ao sistema, são de equipamentos com outra destinação e valores quase 300% maior do que o aqui orçado.

4 - ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objeto deste Plano de Trabalho será executado de acordo com as diretrizes aqui estabelecidas, bem como, se observando estritamente o disposto pelo regulamento interno de compras e contratação de serviços, e seguirá o cronograma de execução abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO
1	Processo de atualização das cotações junto aos fornecedores	15 dias
2	Processo de aquisição dos equipamentos	60 dias
3	Recebimento dos equipamentos	90 dias
4	Pagamento das notas fiscais	15 dias
5	Instalação dos equipamentos e treinamento das equipes	90 dias

ETAPA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO
6	Emissão de relatório conclusivo e de comprovação de recebimento, instalação e treinamento	15 dias
7	Prestação de contas	30 dias
8	Processo de Identificação Patrimonial	30 dias
TOTAL DE DIAS		345 dias

5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O repasse, em parcela única, do TC 28/25, foi realizado em dezembro/25.

6 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

No caso do Termo de Convênio nº 028/25, não há previsão de Comissão de Acompanhamento, considerando a natureza do objeto e das ações previstas no ajuste, mas são programadas visitas técnicas para o acompanhamento da execução, bem como o objeto deste convênio é tratado nas reuniões de acompanhamento do convênio assistencial, mensalmente.

6.1 - RELAÇÃO DO CONVÊNIO COM OS INDICADORES MUNICIPAIS

A relação deste convênio com os indicadores municipais de saúde ocorre de forma indireta, na medida em que a aquisição de novos equipamentos para a renovação do parque tecnológico da Entidade contribui para a qualificação da assistência prestada, e, indiretamente refletem nos indicadores assistenciais.

7 - ANÁLISE FINANCEIRA

A análise Contábil/Financeira dos convênios que envolvem repasse de recursos públicos à entidade conveniada, é realizada mensalmente pela Coordenadoria Departamental de Avaliação Financeiro Contábil (CDAFC) do Departamento de Auditoria Controle e Tecnologia (DACT) da Secretaria Municipal de Saúde, através do sistema On-Line PDC que é alimentado pela instituição conveniada, onde ocorre a inserção dos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública. O ateste resultante da análise financeira é inserido anualmente no processo de Prestação de Contas Anual de cada convênio.

Neste processo de Prestação de Contas Anual, mediante as informações prestadas pela entidade conveniada e pelas das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Municipal de Saúde firma o Parecer Conclusivo, elaborado nos termos do Art. 200 da instrução Normativa nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ao término, as informações são alimentadas no SisRTS – Sistema de Repasses Públicos ao Terceiro Setor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, no caso dos convênios selecionados pela Corte de Contas Estadual, as informações são remetidas à Procuradoria do Município para a inserção no sistema eletrônico de processos do TCE/SP.

8 - PROPOSTA DE MELHORIAS E CONTINUIDADE DAS AÇÕES

A aquisição dos novos equipamentos consolidará a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar, vinculadas ao financiamento temporário de recursos de investimento para a aquisição de mobiliários e equipamentos.

Em relação às propostas de melhoria temos a propor que o fiscal de convênio da Secretaria Municipal de Campinas tenha uma atuação pró ativa, com a finalidade de qualificar o processo de aquisição de equipamentos pela Entidade, à luz do objeto convencional assistencial vigente, e, realizar o acompanhamento das fases de execução dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, estabelecer fluxo com a Entidade para envio de relatórios mensais acerca do andamento do Convênio, e de iniciar o processo de doação/cessão de uso dos equipamentos adquiridos com recursos públicos.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No 1º quadrimestre de 2026, não foi possível verificar a execução das etapas previstas no cronograma constante do Termo Aditivo nº 028/2025, em razão da ausência de apresentação, pela entidade, dos relatórios correspondentes às atividades planejadas para o período. Diante dessa situação, a Maternidade de Campinas foi formalmente notificada por meio do Ofício nº 17957840, com solicitação de encaminhamento da documentação pendente, necessária ao acompanhamento e monitoramento da execução do objeto pactuado.

Ressalta-se que o período analisado coincidiu com importantes mudanças institucionais na entidade, incluindo o início do processo de incorporação pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI), mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro, cuja conclusão estava prevista para o início do segundo quadrimestre de 2026, bem como a finalização do processo de Recuperação Judicial. Tais eventos compuseram um cenário de reorganização administrativa e institucional que marcou o período de execução inicial do convênio. Contudo, permanece indispensável a apresentação dos relatórios previstos no cronograma de execução, de modo a possibilitar a adequada avaliação da aplicação dos recursos públicos, do cumprimento das metas pactuadas e dos resultados alcançados no âmbito do Convênio TC nº 28/2025.

III.3 TC 29/25 - EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO (ADEQUAÇÃO DE AMBIÊNCIA)

1 - DADOS DO CONVÊNIO

INSTITUIÇÃO CONVENIADA	Maternidade de Campinas CNPJ: 46.043.980/0001-00
	Endereço da Entidade: Avenida Orosimbo Maia, 165 - Vila Itapura - Campinas - SP
PROCESSO SEI	PMC.2025.00046336-21

INSTITUIÇÃO CONVENIADA	Maternidade de Campinas CNPJ: 46.043.980/0001-00 Endereço da Entidade:Avenida Orosimbo Maia, 165 - Vila Itapura - Campinas - SP
TERMO DE CONVÊNIO	TC: 29/25 - Emenda Parlamentar - Adequação de Ambiência
VIGÊNCIA	De: 25/12/2025 a 24/06/2026
OBJETO DO CONVÊNIO	Conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito ambulatorial, vinculadas ao financiamento temporário de recursos de custeio destinados para adequação de ambiência.

2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O valor total dos recursos a repassados, durante o período de vigência, é de R\$ 4.808.000,00 (quatro milhões oitocentos e oito mil reais) correspondente aos recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas à CONVENIADA, como adiante listados.

NÚMERO	PARLAMENTAR	NATUREZA ECONÔMICA	DESTINAÇÃO	VALOR
101	MARCELO DA SILVA	Custeio	Maternidade	R\$ 200.000,00
138	JORGE SCHNEIDER	Custeio	Maternidade	R\$ 1.000.000,00
154	EDVALDO CABELO	Custeio	Maternidade	R\$ 224.000,00
155	PAOLLA MIGUEL	Custeio	Maternidade	R\$ 100.000,00
163	EDUARDO MAGOGA	Custeio	Maternidade	R\$ 360.000,00
175	MAJOR JAIME	Custeio	Maternidade	R\$ 630.000,00
245	ARNALDO SALVETTI	Custeio	Maternidade	R\$ 350.000,00
441	PAULO HADDAD	Custeio	Maternidade	R\$ 300.000,00
560	RUBENS GÁS	Custeio	Maternidade	R\$ 50.000,00
618	JAIR DA FARMÁCIA	Custeio	Maternidade	R\$ 500.000,00
659	JAIR DA FARMÁCIA	Custeio	Maternidade	R\$ 1.094.000,00
TOTAL				R\$ 4.808.000,00

3 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS:

Estão previstas para o projeto contido no Plano de Trabalho apresentado a adequação de ambiência da Central de Materiais e Esterilização e do Ambulatório, ambas destinadas para a qualificação assistencial no atendimento aos pacientes SUS, garantindo a qualificação do material/instrumental cirúrgico e dos atendimentos para cumprimento da plena execução do objeto proposto no convênio assistencial vigente nº 20/25, estando assim dispostas:

- a) Promover a adequação de ambiência da Central de Materiais e Esterilização, visando a qualificação assistencial no atendimento aos pacientes SUS, por meio da validação do processo de esterilização dos materiais/instrumentais cirúrgicos;
- b) Promover a adequação de ambiência do Ambulatório, visando a qualificação assistencial dos atendimentos realizados na unidade, incluindo pacientes egressas da Maternidade (urgência) e novos casos agendados via SIRESP;
- c) Propiciar o atendimento às normativas para solicitação de Licença Sanitária, conforme a normativa RDC 15 e RDC 50, apresentando os procedimentos vinculados.

4 –ETAPAS E/OU FASES DE EXECUÇÃO:

4.1 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE AMBIÊNCIA DA CME:

ORDEM	ETAPA	PRAZO
1	Apresentação de Plano de Contingência para aprovação pela vigilância	45
2	Atualização da cotação	15
3	Contratação da empresa especializada	45
4	Execução das adequações de ambiência no CME	315
5	Pagamento das notas fiscais dos materiais e serviços	30
6	Prestação de Contas	30
7	Emissão de relatório de conclusão da adequação de ambiência	15
8	Encaminhamento dos documentos para as instâncias competentes visando o cumprimento do LTA e, se o caso, a obtenção de Licença / Credenciamento / Habilitação	15
TOTAL DE DIAS		510

4.2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE AMBIÊNCIA DO AMBULATÓRIO:

ORDEM	ETAPA	PRAZO
1	Adaptação e mudança dos setores administrativos no prédio onde será transferido o ambulatório	120
2	Atualização da cotação	15
3	Contratação da empresa especializada	45
4	Execução das adequações de ambiência no Ambulatório	180
5	Pagamento das notas fiscais dos materiais e serviços	30
6	Prestação de Contas	30
7	Emissão de relatório de conclusão da adequação de ambiência	15
8	Encaminhamento dos documentos para as instâncias competentes visando o cumprimento do LTA e, se o caso, a obtenção de Licença / Credenciamento / Habilitação	15
TOTAL DE DIAS		450

5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O repasse, em parcela única, do TC 29/25, foi realizado em dezembro/25.

6 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

No caso do Termo de Convênio nº 029/25, não há previsão de Comissão de Acompanhamento, considerando a natureza do objeto e das ações previstas no ajuste, mas são programadas visitas técnicas para o acompanhamento da execução, bem como o objeto deste convênio é tratado nas reuniões de acompanhamento do convênio assistencial, mensalmente.

6.1 - RELAÇÃO DO CONVÊNIO COM OS INDICADORES MUNICIPAIS

A relação deste convênio com os indicadores municipais de saúde ocorre de forma indireta, na medida em que a aquisição de novos equipamentos para a renovação do parque tecnológico da Entidade contribui para a qualificação da assistência prestada, e, indiretamente refletem nos indicadores assistenciais.

7 - ANÁLISE FINANCEIRA

A análise Contábil/Financeira dos convênios que envolvem repasse de recursos públicos à entidade conveniada, é realizada mensalmente pela Coordenadoria Departamental de Avaliação Financeiro Contábil (CDAFC) do Departamento de Auditoria Controle e Tecnologia (DACT) da Secretaria Municipal de Saúde, através do sistema On-Line PDC que é alimentado pela instituição conveniada, onde ocorre a inserção dos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública. O ateste resultante da análise financeira é inserido anualmente no processo de Prestação de Contas Anual de cada convênio.

Neste processo de Prestação de Contas Anual, mediante as informações prestadas pela entidade conveniada e pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Municipal de Saúde firma o Parecer Conclusivo, elaborado nos termos do Art. 200 da Instrução Normativa nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ao término, as informações são alimentadas no SisRTS – Sistema de Repasses Públicos ao Terceiro Setor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, no caso dos convênios selecionados pela Corte de Contas Estadual, as informações são remetidas à Procuradoria do Município para a inserção no sistema eletrônico de processos do TCE/SP.

8 - PROPOSTA DE MELHORIAS E CONTINUIDADE DAS AÇÕES

A aquisição dos novos equipamentos consolidará a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar, vinculadas ao financiamento temporário de recursos de investimento para a aquisição de mobiliários e equipamentos.

Em relação às propostas de melhoria temos a propor que o fiscal de convênio da Secretaria Municipal de Campinas tenha uma atuação pró ativa, com a finalidade de qualificar o processo de aquisição de equipamentos pela Entidade, à luz do objeto convenial assistencial vigente, e, realizar o acompanhamento das fases de execução dentro dos prazos estabelecidos.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No 1º quadrimestre de 2026, não foi possível verificar a execução das etapas previstas no cronograma constante do Termo Aditivo nº 029/2025, em razão da ausência de apresentação, pela entidade, dos relatórios correspondentes às atividades planejadas para o período. Diante dessa situação, a Maternidade de Campinas foi formalmente notificada por meio do Ofício nº 17958221, com solicitação de encaminhamento da documentação pendente, necessária ao acompanhamento e monitoramento da execução do objeto pactuado.

Ressalta-se que o período analisado coincidiu com importantes mudanças institucionais na entidade, incluindo o início do processo de incorporação pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI), mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro, cuja conclusão estava prevista para o início do segundo quadrimestre de 2026, bem como a finalização do processo de Recuperação Judicial. Tais eventos compuseram um cenário de reorganização administrativa e institucional que marcou o período de execução inicial do convênio. Contudo, permanece indispensável a apresentação dos relatórios previstos no cronograma de execução, de modo a possibilitar a adequada avaliação da aplicação dos recursos públicos, do cumprimento das metas pactuadas e dos resultados alcançados no âmbito do Convênio TC nº 29/2025.

IV - MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA DA PARCERIA

Considerando COMUNICADO SDG. nº 016/2018 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do Tribunal, considerando ainda, atender as recomendações sobre a Transparência Pública das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e Entidades do Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Saúde, restou necessário um aprimoramento, monitoramento e padronização dos itens disponibilizados no Portal da Transparência/Prestação de Contas Terceiro Setor, viabilizando a fiscalização pela população e Órgãos de Controle Externo.

Como subsídio, apresenta-se a seguir as recomendações para as Entidades do Terceiro Setor conveniadas ao município de Campinas em relação às informações de transparência em sua página de Internet:

1. Menu/botão de transparência de fácil localização destacado e aparente na página de acesso inicial/principal do Portal
2. Acesso aos conteúdos de transparência concentrado num único portal

3. Informações gerais sobre a missão da entidade e sua estrutura organizacional (organograma)
4. Informações de contato por via telefônica e eletrônica
5. Ouvidoria
6. Estatuto Social atualizado
7. Relação nominal dos dirigentes atualizada
8. Regulamento de compras
9. Regulamento de contratação de pessoal
10. Balanços e Demonstrações Contábeis recentes
11. Relatórios financeiro-contábeis em formatos eletrônicos disponíveis para download nos formatos .csv, .ods ou .xml
12. Ajuste(s) firmado(s) com a Prefeitura Municipal de Campinas em menu/sessão específico
13. Documentos agrupados por ajuste: plano de trabalho/ Termo de Convênio
14. Listagem atualizada de prestadores de serviços e valores pagos
15. Remuneração atualizada do quadro de pessoal, por cargo
16. Valores repassados pelo ajuste mensalmente
17. Relatório de execução físico-financeiro
18. Resultado conclusivo atualizado da prestação de contas do ajuste

Desta forma, todo mês procedemos com a verificação do portal da Entidade, através do endereço eletrônico: (<https://maternidadedecampinas.com.br/portal-transparencia/>), para constatar se as informações acima apontadas estão presentes e atualizadas. Caso não contemple as especificações, a entidade é oficiada à incluir ou atualizar os documentos. A Maternidade de Campinas, em todas as análises realizadas no **ano de 2026** atendeu parcialmente aos requisitos, o que foi pauta de reunião de acompanhamento e encaminhamento de documento oficial solicitando as adequações necessárias.

Ainda, as informações relativas aos relatórios de gestão da entidade constam no Portal da Transparência do Município, disponível no link:

<https://transparencia.campinas.sp.gov.br/index.php?action=pdcterceirosetor>

V - CONCLUSÃO FINAL DO 1º RDQA

O primeiro quadrimestre de 2026 representou um período de transição e reestruturação institucional para a Maternidade de Campinas, marcado pelo início do processo de incorporação da entidade pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI), mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro, e pela conclusão do processo de Recuperação Judicial. Essas mudanças ocorreram paralelamente à manutenção das atividades assistenciais e à execução dos instrumentos de parceria celebrados com o Município de Campinas.

No âmbito do Convênio TC nº 20/2025, verificou-se a continuidade da prestação dos serviços pactuados, com desempenho satisfatório em importantes componentes assistenciais, destacando-se a produção de cirurgias eletivas e a execução das ações financiadas por emenda parlamentar. Observou-se, ainda, a adoção de medidas voltadas à reorganização da assistência nas unidades neonatais, com expectativa de qualificação dos processos de trabalho e aprimoramento dos indicadores assistenciais. Embora persistam desafios relacionados à ocupação dos leitos críticos e ao alcance de algumas metas específicas, os resultados obtidos demonstram a manutenção da capacidade operacional da entidade durante o período analisado.

Em relação aos Convênios TC nº 28/2025 e TC nº 29/2025, ambos firmados ao final de dezembro de 2025 para execução de recursos oriundos de emendas parlamentares, não foi possível aferir a execução das etapas previstas nos respectivos cronogramas de trabalho, tendo em vista a ausência de apresentação dos relatórios de acompanhamento correspondentes ao primeiro quadrimestre. Diante dessa situação, a entidade foi formalmente notificada pela Secretaria Municipal de Saúde para encaminhamento da documentação pendente, indispensável à verificação da aplicação dos recursos públicos e ao monitoramento do cumprimento dos objetivos pactuados.

De modo geral, conclui-se que a Maternidade de Campinas manteve a execução das ações assistenciais financiadas pelo Convênio TC nº 20/2025 e avançou em importantes processos de reorganização institucional, fatores que poderão repercutir positivamente na sustentabilidade e na qualificação dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde. Entretanto, permanece necessária a regularização da prestação de informações relativas aos Convênios TC nº 28/2025 e TC nº 29/2025, de maneira a possibilitar a adequada avaliação da execução física e financeira dos recursos transferidos.

Recomenda-se, para os próximos quadrimestres, a continuidade do acompanhamento sistemático dos indicadores assistenciais e financeiros, o fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e controle, a ampliação da participação do controle social nas instâncias de acompanhamento e a apresentação tempestiva dos relatórios previstos nos instrumentos de parceria, contribuindo para o aprimoramento da transparência, da governança e da efetividade das ações desenvolvidas pela entidade.



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY VERONICA ALVES FRANCO**, Gestor(a) de Convênio, em 20/07/2026, às 17:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18095972** e o código CRC **833D9EA9**.